



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO  
*Pró-Reitoria de Ensino - PROEN*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA – N° 001/2010-PROEN/UNICENTRO**

**Instrui sobre a matrícula de alunos retidos em disciplinas optativas da série seguinte.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Orientar para que a matrícula de alunos retidos em disciplinas optativas da série seguinte, de acordo com o que dispõe o § 2º do artigo 58 do Regimento Geral da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 035/2006-COU/UNICENTRO, seja condicionada à existência de vaga.

Art.2º A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 03 de maio de 2010.

***Profª. Drª. Márcia Terezinha Tembil***

Pró-Reitora de Ensino  
PORT. 398/2010-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR